



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 36/12, de iniciativa do Ilustre Vereador Josley Andrade, através do qual se deseja denominar de **"CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ ROSSA"**, o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Jacob Rossa, no Distrito de Bateias, nesta cidade de Campo Largo.

RELATÓRIO

A questão já foi examinada previamente pela Comissão de Ética e de Assuntos Pessoais, que considerou a homenageada como pessoa possuidora dos requisitos necessários previstos na legislação para receber esta honraria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

Esta proposição legislativa encontra-se regulamentada pelo inciso XIII, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e, em especial, na Lei Municipal nº. 1.266, de 07.07.97, que viabiliza a denominação pretendida, com a sanção do Prefeito Municipal.

Neste caso, todas as exigências previstas nesta legislação estão satisfeitas, pois a homenageada, pública e notoriamente, merece a honraria que se lhe pretende conferir, em face a contribuição social inegável que prestou a esta cidade, onde se inclui a doação do imóvel onde se encontra edificado o prédio público a ser identificado com seu nome.

VOTO

Em tais condições, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que existe interesse público, amparo legal, regimental e jurídico para viabilizar tecnicamente a proposição legislativa contida no Projeto de Lei de nº. 36/12, inocorrendo óbices ao seu exame meritório pelo plenário.

É o parecer!

Wilson Andrade
Presidente

Sandra Marcon
Relatora

Jorge Julio
Membro